



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Avenida Nove de Agosto, 2326 – Centro – CEP 29950-000 – Jaguaré/ES – Tel. (027) 3769-2900

CERTIDÃO

Em atenção à solicitação de prestação de conta anual da Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Jaguaré – ES, com base na necessidade de manifestação quanto à execução dos benefícios previstos nas Lei Complementar Municipal 680/2006, artigos 71, 85, 125, 205 e 231, bem como as leis 1.004/2012, 1.197/2014, 1.121/2013, 41/1.985, 1.663/2023, 1.676/2023, 1.743/2024 e o Código Tributário do Município de Jaguaré, Certifico para os devidos fins que, após conferência dos registros deste setor/departamento, foi verificado que no ano de 2024 não ocorreram qualquer concessão de benefícios com base nas referidas, embora que na Lei de Diretriz Orçamentária (LDO), Lei 1.693/2023, estivesse previsto renúncia.

Jaguaré – ES, 16 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por PATRICIA
MIRANDA CAMPOS OLIVEIRA
FONTOURA:099.***.***_** Data: 16/07/2025
14:37:02

Patrícia Miranda Campos Oliveira Fontoura

